

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022-HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022-HESLMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua 09, nº 1263, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-010, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.606.341/0001-92, com endereço sede na Av. Pres. Kennedy, nº 1160, Maracanã, Anápolis/GO, Tel: (62) 99277-5452, e-mail: yasmim.vaz@explorernet.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador Neuber Modesto Fontoura, inscrito no CPF sob o nº 991.634.621-68, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço do CONTRATANTE, para que passe a constar os dados da filial do IBGC para a gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, conforme detalhado abaixo:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.236.845/0008-27**, situado na **Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos, 01 de outubro de 2022.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE

EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Karoline Franca
Nome:
CPF: 036.383.301-33

2) Charles Pulcat
Nome:
CPF: 066.788.336.35

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051.HESLM B - EXPLORERNET.pdf

Documento número f14215cc-b3a4-4070-aea2-28898f0fa07a



Assinaturas



NEUBER MODESTO FONTOURA

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):

42fc8796df4c4d7e43dadb10279b86e61103b2f839d2f430ab4d5648dccc2c56

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f14215cc-b3a4-4070-aea2-28898f0fa07a>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f14215cc-b3a4-4070-aea2-28898f0fa07a, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Signed by NEUBER MODESTO
FONTOURA (99163462168)
Data: 27/10/2022 19:04:00 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



ZapSign